



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

LEI N° 1965 de 09 de ABRIL DE 2014.

"Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 865.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N°. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | FONTE | VALOR |
|---------------------------|---|----------|-------|-------|-------------------|
| 09.01.04.26.782.0037.3062 | Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários | 44905200 | 589 | 124 | 865.000,00 |
| TOTAL | | | | | 865.000,00 |

Á PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 11/04/2014

Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | FONTE | VALOR |
|---------------------------|---|----------|-------|-------|------------|
| 03.01.03.04.122.0018.3010 | Ampliação Serviços de Informática | 44905200 | 102 | 124 | 35.000,00 |
| 04.01.01.28.843.0000.3015 | Amortização de Parcelamento Dividas Previdenciárias | 46907100 | 148 | 100 | 154.000,00 |
| 05.01.02.20.605.0035.3022 | Const./Melhoramentos e Equip. Matadouro Municipal | 44905100 | 203 | 124 | 40.000,00 |
| 09.01.02.15.122.0002.3051 | Construção e Ampliação em Prédios Públicos Municipais | 44905100 | 504 | 100 | 50.000,00 |
| 09.01.03.15.452.0028.3055 | Melhoramentos e Equipamentos Diversos P/Limpeza Pública Municipal | 44905200 | 535 | 124 | 50.000,00 |
| 09.01.03.15.452.0031.3057 | Construção e Melhoramentos de Praças Parques e Jardins | 44905100 | 551 | 124 | 100.000,00 |
| 09.01.03.25.752.0030.3058 | Despesas C/Extensão de Rede Iluminação | 44905100 | 553 | 124 | 56.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

| | Pública Urbana | | | | |
|---------------------------|--|----------|-----|-----|-------------------|
| 09.01.04.26.782.0037.3061 | Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais | 44905100 | 587 | 124 | 210.000,00 |
| 09.01.04.26.782.0037.3063 | Construção e Melhoramentos de Pontes e Mata Burros | 44905100 | 592 | 100 | 60.000,00 |
| 09.01.04.26.782.0037.3063 | Construção e Melhoramentos de Pontes e Mata Burros | 44905100 | 593 | 124 | 110.000,00 |
| TOTAL | | | | | 865.000,00 |

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de Abril de 2014.


Gilson Gomes de Sousa
Prefeito Municipal